ATA DE REUNIÃO

PROGRAMA DE INCENTIVOS E



DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PROINDE

25/08/2020 - INICÍO 8:30 HRS REUNIÃO EXTRAORDINARIA

Aos 25dias do mês de Agosto de 2020 às 08h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Pinheiro, João Záccaro Filho, Pedro Carlos F. Albers, Paulo Monteiro de Moraes, Daniel Alves Moraes, kaleb Glossklauss Barbato, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Reinaldo Martins, Elvis Robert de Jesus. Foi aberta a Reunião Extraordinária do mês de Agosto do Conselho Consultivo do PROINDE, pelo Presidente apresentando o assunto conforme a pauta distribuída aos Conselheiros: 01 - CONFORME TABELA - TERRENOS DISPONIBILIZADOS PARA LICITAÇÃO NO "DISTRITO INDUSTRIAL PAULO KINOCK" E "DISTRITO INDUSTRIAL PAULO KINOCK II". Estão disponibilizados para licitação áreas industriais os seguintes lotes: 01 da Quadra "A", localizado a Rua 27 de Outubro Distrito Industrial "Paulo Kinock II", e lote 11 da quadra A, localizado a Rua Francisco Leme da Silva, Distrito Industrial "Paulo Kinock". A oferta de imóveis aos candidatos é feita pela Administração Direta nas modalidades prevista no "Caput" do Artigo 12 da LC 211/97. A classificação dos candidatos está prevista no Artigo 13, 14, 15 e 16 da LC 211/97. Será concedido abatimento sobre o valor de mercado conforme Capitulo III, do Artigo 3° I sugerindo para os lotes 01 da quadra "A", 56% de desconto em ate 36 parcelas, localizado a Rua 27 de Outubro e lote 11 da quadra "A" 50% de desconto a vista, localizado a Rua Francisco Leme da Silva, laudo apresentado pela MCA-PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA-CREA 57.880-4, datado em 21/08/2020. Ref. ao pagamento poderá ser efetuado em ate 15 (quinze) dias após a assinatura do respectivo contrato. Sequintes lotes.

TABELA 01

DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" - "PAULO KINOCK"

LOTE 01	QUADRA "A"	2.477,02 M ²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"	
LOTE	QUADRA	1.129,00 M ²	RUA FRANCISCO LEME DA SILVA	
11	"A"		"PAULO KINOCK"	

TABELA 02

QUADRA	TOTAL DE ARÉA	AVALIADO	DESC. DE 56% em	LOCALIZADO A RUA:
		w.**	até 36 parcelas	27 DE OUTUBRO
"A"	2.477,02 M ²	R\$240,00 M2	R\$ 105,60	
		5	2.84	
QUADRA	TOTAL DE ARÉA	AVALIADO	DESC. DE 50% A	LOCALIZADO A RUA:
			VISTA R\$ 136,07	FRANCISCO LEME DA
"A"	1.129,00 M ²	R\$272,15 M2		SILVA
		,		
	"A"	"A" 2.477,02 M² QUADRA TOTAL DE ARÉA	"A" 2.477,02 M² R\$240,00 M² QUADRA TOTAL DE ARÉA AVALIADO	"A" 2.477,02 M² R\$240,00 M² até 36 parcelas R\$ 105,60 QUADRA TOTAL DE ARÉA AVALIADO DESC. DE 50% A VISTA R\$ 136,07

JUSTICATIVA: Em virtude da ultima abertura de processo Licitatório realizada em Agosto de 2020, não houve interessado no lote 01 da quadra A, e lote 11 da quadra A, liberado Processo nº 1004764-38.2017.8.26.0318 para licitação, estabelecendo o mesmo critério das licitações anteriores. Diante do interesse público na geração de emprego e receita e incentivando a vinda de empresas para se fixarem no Município, bem como facilitar a transferência das atividades industriais urbanas para o Distrito, eliminando assim gradativamente casos de poluição ambiental das áreas residenciais, conforme Capitulo III, Artigo 3°, I

da Lei Complementar 211/97, será oferecido abatimento sobre o respectivo preço de avaliação. A vista para o lote 11 da quadra A e para o lote 01 da quadra A, em até 36 meses sem juros. Dando mais condições as empresas devido à pandemia Covid19: Devera a empresa vencedora do certame, cumprir todos os requisitos elencados no Artigo 17 da LC 211/97. Posto em discussão e votação, conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, em caráter consultivo, aprovado pela maioria dos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, foi solicitado ao Secretario do Proinde para que envie a ata ao executivo para sua decisão. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h00min. Eu, Paulo Monteiro de Moraes, Secretário do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, redigi.

"As' decisões deste Conselho é meramente Consultivo"

Artigo 4º da LC 211/97.

Membros

Paulo

Vagner Francisco Cozar Presidente

João Zacdaro Filho Membro

Luiz Carlos Rosa Oliveira

Membro

Pedro Carlos F. Albers

Membro

Daniel Alves Moraes

Membro

Membro

Elvis Robert de Jesus

Monteiro de Moraes

secretario

ReinaldoMartins Junior

Membro

Membro

João Carlos Pinheiro

Dun

kalen Glossklauss Barbato

Membro

CONVIDADOS

Célia R. Q. Oliveira

Alex de Oliveira